



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 26 de novembro de 2019  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**  
49<sup>a</sup> Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>1<sup>a</sup> PARTE</b> | Audiência Pública Interativa                          |
| <b>2<sup>a</sup> PARTE</b> | Deliberativa  |
| <b>Local</b>               | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19 |

Retificações:

1. Inclusão de convidado na Parte 1 (22/11/2019 15:54)
2. Inclusão de convidado (25/11/2019 10:42)

## 1ª PARTE

# Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 2015/2019, que altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a incidência do Imposto de Renda relativamente aos lucros ou dividendos distribuídos pela pessoa jurídica.

### Observações:

Link do PL 2015/2019

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136156>

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 140/2019 - CAE](#), Senador Izalci Lucas e outros

### Convidados:

#### **Everardo Maciel**

- Secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002

#### **Mauro Silva**

- Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
- Unafisco

#### **Bruno Murat do Pillar**

- Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC
- (representante de: *José Roberto Tadros*)

#### **Idésio da Silva Coelho Junior**

- Vice-presidente técnico do Conselho Federal de Contabilidade - CFC
- (representante de: *Zulmir Ivânia Breda*)

#### **Rodrigo Vieira de Avila**

- Economista da Auditoria Cidadã da Dívida
- (representante de: *Maria Lúcia Fattorelli*)

#### **Romero Tavares**

- Consultor tributário da Confederação Nacional da Indústria - CNI
- (representante de: *Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI*)

#### **Décio Ramos Porchat de Assis**

- Diretoria Setorial da Comissão Executiva Tributária da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN
- (representante de: *Murilo Portugal Filho, Presidente da FEBRABAN*)

## 2ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### [\*\*PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 55, DE 2019\*\*](#)

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, para permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e destinados a templos de qualquer culto e a entidades benéficas de assistência social.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Irajá

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)